



**PORTARIA Nº 188, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

*Amélia Dantas de Castro*  
do site da Prefeitura  
Municipal  
22/06/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)  
DA SERVIDORA  
**SILENE DE JESUS MENDES BORGES**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 1.173/2020 em seus artigos 6, §15; §20º, no importe de 25%, e o parecer nº 53/2023, processo nº 10346/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **SILENE DE JESUS MENDES BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2023.

*Arline P. Ferreira*  
**ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022